



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
REITORIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025
CONTRATO N.º 07/2023

Processo n.º 23302.000344.2022-33
PE SRP n.º 14/2022/UASG 158149

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO/2025 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI O IFSertãoPE/REITORIA E A EMPRESA BARROS
MIRANDA MONITORAMENTO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO/REITORIA, com sede na Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, CEP 56302-100, na cidade de Petrolina-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.830.301/0001-04, neste ato representado pela Pró-Reitora de Orçamento e Administração, **Srª. Fabrícia Nadja de Oliveira Freire**, nomeada pela Portaria nº 516, de 29/05/2024-Reitoria IFSertãoPE, portadora da matrícula funcional nº 2157897, tendo em vista o que consta no Processo nº 23302.000344.2022-33 decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2022, e em consonância com o § 8º art. 65 da Lei 8.666/93, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº 07/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Apostilamento é a **repactuação** dos preços contratuais, a partir de 01 de janeiro de 2026, em virtude de celebração de novas Convenções Coletivas de Trabalho, sob os n.ºs PE000179/2025 e PE000252/2025, a qual majorará os preços do contrato no percentual aproximado de **3,96%** (três inteiros e noventa e seis centésimos por cento) sobre o valor global contratado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A repactuação está embasada nas Convenções Coletivas de Trabalho PE000179/2025, posto de copeira, registrada no MTE em 17/02/2025, e PE000252/2025, posto de motorista, registrada no MTE em 07/03/2025, celebrada entre o **SINDICATO INTER. EMPREG. EM EMP. ASSEIO E CONSERV. LIMPEZA URBANA, LOC.MAO DE OBRA, ADM. IMOVEIS,CONDOMINIOS DE EDIF.RES.COM.DA REG.S..EST.PERNAMBUCO / SINDICATO DOS TRAB. EM TRANSPORTES RODOV. DE PETROLINA E DA REGIÃO PERNAMBUCO** e o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PUBLICA E URBANA E TERCEIRIZACAO DE SERVIÇOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO / SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS E LOGÍSTICA DE PETROLINA E REGIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, sendo prevista na Cláusula Sexta do Contrato, atendendo ao disposto no art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
REITORIA

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. Este termo tem o valor total de **R\$ 10.718,41** (dez mil setecentos e dezoito reais e quarenta e um centavos).

3.2. O valor mensal do contrato passará de R\$ 15.971,66 (quinze mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), para o valor mensal de **R\$ 16.864,86 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

3.3. Sendo que o valor global do contrato passará de R\$ 270.565,70 (duzentos e setenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos) para **R\$ 281.284,11 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e onze centavos)**, conforme demonstrado abaixo:

Contratação de Serviços Continuados de Apoio Administrativo, ano 2023 PREGÃO: 14/2022 – UASG: 158149 – PROCESSO: 23302.000344/2022-33 EMPRESA: Barros Miranda Monitoramento e Terceirização Eireli, CNPJ: 14.188.651/0001-61						
Item	Descrição	Un.	Qtd. (Postos)	Qtd. Meses Ano	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
01	Copeiro(a) – CBO 5134-25 – Carga horária de 44 horas semanais	Un	01	12	4.117,23	49.406,76
02	Motorista – CBO 7824-05 – Carga horária de 44 horas semanais	Un	02	24	12.747,63	152.971,57
05	Diárias – Posto de Motorista	Un	227	-	144,0	32.688,00
06	Horas Extras – Posto de Motorista (50%)	Un	463	-	24,25	11.227,75
07	Horas Extras – Posto de Motorista (75%)	Un	407	-	28,29	11.514,03
08	Horas Extras – Posto de Motorista (100%)	Un	724	-	32,00	23.168,00
09	Adicional Noturno – Posto de Motorista (25%)	Un	77	-	4,00	308,00
Valor Total da Contratação em (R\$)						R\$ 281.284,11

3.4. Considerando que os efeitos financeiros da repactuação são a partir de 01/07/2024, há uma diferença a favor da Contratada no valor de **R\$ 14.214,78 (catorze mil, duzentos e catorze reais e setenta e oito centavos)**, referente aos meses de julho de 2024 a dezembro de 2025, conforme Parecer Contábil n.º 96/2025 e Memória de Cálculo da Gestão Contratual. O valor retroativo devido deverá se adequar ao efetivo atual, cabendo a Contratante a execução do pagamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025 e 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158149/26430



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
REITORIA

Fonte: 1000000000

PTRES: 231742

ND: 339039

PI: L2ORLP01FUN

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A contratada fica obrigada a atualizar a garantia em decorrência deste apostilamento conforme regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de **R\$ 14.064,20** (catorze mil sessenta e quatro reais e vinte centavos).

6. CLÁUSULA SEXTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

6.1. Faz parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, as planilhas de custos e formação de preços, repactuadas conforme Convenções Coletivas de Trabalho e Parecer Contábil emitido pelo Departamento de Contabilidade da Reitoria inseridas no processo, cujo inteiro teor deverá ser levado ao conhecimento das partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

Petrolina-PE, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br **FABRICIA NADJA DE OLIVEIRA FREIRE**
Data: 09/12/2025 09:00:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabrcia Nadja de Oliveira Freire
Pró-Reitora de Orçamento e Administração
Portaria nº 516, de 29/05/2024
Reitoria - IFSertãoPE

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
RAFAEL NERY AMORIM
Data: 09/12/2025 09:47:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1-

DocuSigned by:

José Adauto S. Junior

85E1ED5405B0422...

2-